



Projeto de Resolução n.º 657/XIII

Pela requalificação urgente da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo do Alto do Lumiar

Ainda sob a designação de Escola Secundária D. José I, a atual Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo do Alto do Lumiar abriu portas no ano de 1986, com vista a servir uma população escolar em crescimento e carecida de instituições de ensino que funcionassem como fator de inclusão e criação de igualdade de oportunidades. Circunscrita ao 2.º e 3.º ciclo desde 1994, integra, na qualidade de estabelecimento-sede, o Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, acolhendo alunos provenientes eminentemente das Freguesias do Lumiar e de Santa Clara.

Atentas as características da sua população escolar, a necessidade de melhorar os resultados, impulsionar o sucesso escolar e prevenir o abandono, a EB 2,3 do Alto do Lumiar encontra-se desde 2010 integrada no Programa TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), devendo, por isso, ser merecedora de especial atenção e prioridade na decisão de investimento no edificado e recursos, ao invés de ser votada ao final da lista de prioridades de intervenções, como tem vindo a ser praticamente desde a sua abertura, atenta a ausência de obras de fundo a que foi sendo sujeita ao longo das suas três décadas de existência.

A deterioração do parque escolar da Escola EB 2,3 do Alto do Lumiar, sentida com especial intensidade a partir de 2011, quando foi retirada da lista de futuras intervenções de requalificação, representa, sem margem para dúvidas, um dos principais entraves ao projeto educativo daquela comunidade educativa. O estado da Escola tendo vindo a suscitar diversas iniciativas locais de pais, através da respetiva associação, professores, funcionários não docentes, associações de moradores, coletividades locais e do Grupo Comunitário da Alta de Lisboa, que congrega as várias instituições pública e privadas que desempenham um papel na vida local do território, com vista ao arranque urgente das respetivas obras de reparação.



Algumas das intervenções pendentes prendem-se mesmo com a segurança física das instalações, nomeadamente as que respeitam ao sistema elétrico e às condições de salubridade dos equipamentos sanitários, bem como as que se relaciona com a presença de fibrocimento nalgumas estruturas. A esta realidade acrescentam as infiltrações graves em diversas salas de aula, o estado de degradação do pavimento das salas, a impossibilidade de recuperação de material didático ou da sua utilização conveniente pela população escolar, a falta de condições do campo de jogos exterior e dos respetivos balneários, a inadequação do refeitório para servir a população escolar e a ausência de climatização adequada, gerando salas frias no inverno e sobreaquecidas no verão.

Paralelamente, para além das questões de conservação, há muito que tarda naquele estabelecimento de ensino a garantia da presença de todos os elementos que hoje qualificam uma escola e asseguram que reúne condições plenas de funcionamento. A Escola não dispõe de um recinto coberto para a prática desportiva, nem de um auditório ou sala multiusos para realização de atividades da comunidade escolar, os laboratórios há muito estão ultrapassados e a necessitar de requalificação profunda que assegure condições para o ensino das ciências naturais e o funcionamento da Unidade de Multideficiência (sala UAM) de 2º Ciclo carece de meios e condições de que não dispõe.

As intervenções criativas e pontuais da escola e da comunidade, que se têm mobilizado para assegurar a pintura de salas e para dinamizar atividades de valorização da escola, bem como algumas intervenções complementares que as autarquias locais têm realizado (para composição do campo de jogos, no quadro das suas competências de apoio à prática desportiva, ou de reparação do sistema de escoamento de águas residuais, no quadro da prevenção de riscos para a saúde pública) nunca conseguiram senão ajudar a minorar as dificuldades, não representando um substituto para uma intervenção estrutural de que a Escola há muito carece.

A realidade da escola torna-se ainda mais contrastante com muito do quadro de equipamentos escolares do agrupamento no qual está integrado, se considerarmos



que, fruto do exercício de competências por si assumidas, o Município de Lisboa tem vindo, ao longo dos últimos dez anos, no âmbito do Programa Escola Nova a construir ou requalificar os Jardins-de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo, que hoje oferecem precisamente as condições físicas para a construção de um projeto educativo de sucesso que à EB 2,3 do Alto do Lumiar têm faltado.

No plano local, quer a Assembleia de Freguesia do Lumiar, que aprovou por unanimidade, em 2014, em 2015 e em 2016, várias moções apresentadas no sentido da requalificação urgente, quer a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, que se associou ao pedido, quer a Assembleia Municipal de Lisboa, que aprovou igualmente por unanimidade uma recomendação idêntica em 2016, se têm mobilizado pela intervenção. Em 2014, a Comissão de Educação da Assembleia Municipal de Lisboa deslocou-se mesmo ao território e visitou as instalações da escola a convite da Junta de Freguesia, constatando a urgência das reparações em falta.

Na Assembleia da República, por várias ocasiões, por iniciativa de diversos grupos parlamentares (PS e PCP) a questão foi suscitada aos anteriores titulares da pasta da Educação, e em 2015 e 2016 os vários Grupos Parlamentares visitaram a escola a convite da Plataforma de Defesa da EB 2,3 do Alto do Lumiar, entretanto constituída pela Associação do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar (APEAL) e pela Associação de Residentes do Alto do Lumiar (ARAL) para reforçar a reivindicação da intervenção.

Decorridas todas estas diligências, nada ocorreu durante os mandatos dos Governos da anterior maioria, com vista a resolver o grave problema para a comunidade, nem sequer se tendo desencadeado os necessários levantamentos técnicos e orçamentais para definir um quadro de intervenção na Escola.

Em julho de 2016, e pela primeira vez, um membro de um Governo da República deslocou-se à escola para se inteirar do problema tendo a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, numa visita acompanhada da Plataforma de Defesa da Escola e da Junta de Freguesia, identificado no local as necessidades urgentes e prioritárias e a necessidade de uma intervenção de fundo.



Consequentemente, a escola foi colocada na lista de estabelecimentos a contemplar em 2017, estando já inscrita uma intervenção na EB 2,3 do Alto do Lumiar, orçamentada em cerca de 120 mil euros, que ficará a cargo da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e que tem como objeto os casos mais prementes e que resultaram da avaliação técnica e dos pedidos das Associações e do Agrupamento, a saber, a substituição de coberturas; a reparação de infiltrações, a substituição de pavimentos na cozinha e refeitório, a remodelação e conservação da cobertura e mobiliário dos balneários e a vedação do campo de jogos.

Adicionalmente, foi igualmente desencadeado o levantamento do orçamento das obras de fundo, para planificar já uma segunda fase de intervenções, que possa dar resposta à requalificação profunda da escola e dotá-la dos equipamentos e meios em falta para a realização do projeto educativo. Sendo claro que apenas se iniciou o caminho no sentido de garantir as condições ideais para o funcionamento da Escola, importa prosseguir as fases seguintes de mobilização de recursos e de envolvimento da comunidade educativa no desenho da futura intervenção, invertendo finalmente um ciclo de desinvestimento e abandono a que escola tinha vindo a ser votada há muitos anos.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1 - Execute com caráter de urgência as reparações prioritárias na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo do Alto do Lumiar, já identificadas pelos serviços do Ministério da Educação e previstas para 2017, e que têm como objeto a substituição de coberturas, a reparação de infiltrações, a substituição de pavimentos na cozinha e refeitório, a remodelação e conservação da cobertura e mobiliário dos balneários, bem como a vedação do campo de jogos;



2 - Conclua o levantamento técnico das demais necessidades de intervenção na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo do Alto do Lumiar, com vista à preparação do projeto de intervenção e requalificação profunda e de criação de condições para a realização de todas as atividades letivas e educativas no mais curto prazo possível.

Palácio de São Bento, 7 de fevereiro de 2017

Os Deputados,

(Pedro Delgado Alves)

(Susana Amador)

(Porfírio Silva)

(João Torres)

(Diogo Leão)

(Edite Estrela)

(Maria da Luz Rosinha)



(Ricardo Leão)

(Wanda Guimarães)

(Gabriela Canavilhas)

(André Pinotes Batista)

(António Eusébio)

(Palmira Maciel)

(Maria Augusta Santos)

(Sandra Pontedeira)

(Pedro Coimbra)